

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

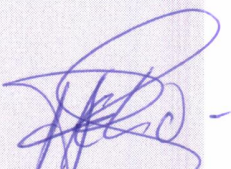
PARECER

**Projeto de Lei nº 109/2022- Aatoria –
Prefeito: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben**

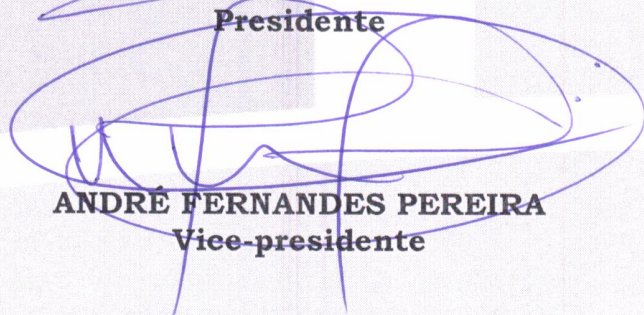
“Altera a Tabela do Art. 63 da Lei Municipal nº
6.790, de 01 de abril de 2022.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

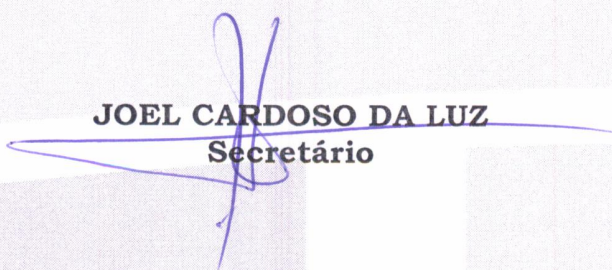
Sala de Comissões, 27 de abril de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

Projeto de Lei nº 109/2022- Aatoria – Prefeito: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

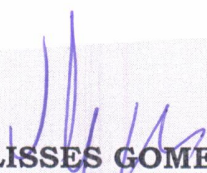
“Altera a Tabela do Art. 63 da Lei Municipal nº 6.790, de 01 de abril de 2022.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 27 de abril de 2022



RAI STEIN
Presidente



ULISSES GOMES
Vice-presidente



SILVIO COLTRO
Secretário